CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269/2023

AUTOR: Andre Fraga

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instituição do Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica dos catadores/as de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis com a finalidade de integrar e articular as ações da Prefeitura Municipal de Salvador, voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis e à melhoria das condições de trabalho e de vida".

RELATOR: Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Andre Fraga, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a instituição do Comitê Intersetorial para Inclusão Social e Econômica dos catadores/as de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis com a finalidade de integrar e articular as ações da Prefeitura Municipal de Salvador, voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis e à melhoria das condições de trabalho e de vida.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269/2023.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025